

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



EDITAL Nº52/2022-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE UM CANDIADTO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, COM BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado - PPGEA, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento de Pós-doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital Nº016/2022-CAPES, de 11 de março de 2022, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para seleção de um candidato para desenvolvimento de Estágio de Pós-doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, área de concentração Agroenergia, Linha de Pesquisa Fontes renováveis e racionalização de energia na agroindústria e agricultura, com bolsa de estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico da CAPES.

Parágrafo único: Serão aceitas inscrições de candidatos com Doutorado em Engenharia Agrícola, Química Industrial ou Química. O candidato deve possuir experiência comprovada em métodos cromatográficos (cromatografia líquida e gasosa).

Art. 2º O processo seletivo será para 01 (uma) vaga de estágio pós-doutoral com bolsa de estudos, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início de vigência em dezembro de 2022, sob a supervisão do **Prof. Dr. Affonso Celso Gonçalves Junior**.

Parágrafo único: A bolsa será efetivada se o cadastro do candidato aprovado for aceito no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA/CAPES.

Art. 2º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo da vaga de estágio pós-doutoral: **de 28/11 a 03/12/2022**;
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: 05/12/2022;
- Entrevistas: 06/12/2022 (Entrevista de forma Remota);
- Publicação do resultado do processo seletivo da vaga de estágio pós-doutoral: **07/12/2022**:

Art. 3º O Processo Seletivo da vaga de estágio pós-doutoral será conduzido pelo docente pesquisador orientador/supervisor e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.



Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições poderão ser realizadas de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2022, Somente pelo e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br, indicando como assunto da mensagem "Inscrição Pós-Doc com bolsa" (com confirmação de recebimento pela Secretaria do PPGEA), através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

- I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- III. Cópia do diploma de Doutorado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado:
 - a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pósgraduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
 - b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
- IV. Proposta de pesquisa que será desenvolvida, incluindo objetivos, plano de atividades e cronograma (máximo 10 páginas);
 - V. currículo lattes atualizado para candidatos brasileiros e estrangeiros;
 - VI. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II);
 - VII. no caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país;

REQUISISTOS DO BOLSISTA

Art. 5º Do candidato à bolsa exige-se:

- a) possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa ou apresentar comprovante similar de que obteve o título de doutor;
 - b) não ser aposentado.
 - c) dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino.
- d) apresentar anuência do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo.
- e) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto.
- f) obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.
- g) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
 - h) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;



Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



- i) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- j) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado:
 - k) Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado;
 - I) Elaborar relatórios para avaliação do orientador;
- m) Elaborar relatório annual e final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG;
- n) Incluir o nome do orientador e docents do Programa envolvidos no projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- o) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CAPES, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

DO PROCESSO SELETIVO

- **Art. 6º** O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média das notas atribuídas ao Currículo Lattes, Proposta de Pesquisa e entrevista, sendo considerados os seguintes pesos:
 - I Análise do Currículo Lattes: 30%,
 - II Proposta de Pesquisa: 20%,
 - III Entrevista: 50%.
- **Art. 7º** A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo II). O Currículo Lattes deve estar atualizado, com foto.
- **Art. 8º** A entrevista ocorrerá de forma remota através da Plataforma Google Meet Caso o candidato não esteja conectado na data e horário publicado no Edital de homologação implicará na imediata desclassificação do candidato.
- **Art. 9º** Os resultados serão divulgados no dia **07 de dezembro de 2022**, no site do Programa: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea.
- **Art. 10º** Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de em Engenharia de Energia na Agricultura Mestrado e Doutorado.
- **Art. 11.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, email: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br e no site: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 25 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome do candidato:					
Data de nascimento:					
Naturalidade:					
CPF e RG (ou documento equivalente no					
caso de estrangeiros)					
<u>Graduação:</u>					
- Universidade					
- País					
- Ano					
<u>Doutorado</u> :					
- Universidade					
- País					
- Ano					
INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO					
Nome do Programa de Pós-graduação:					
Área de concentração:					
Linha de pesquisa:					
Campus:					
Centro:					
Título da Proposta de Pesquisa:					
Supervisor:					
Financiamento do com bolsa:	() Sim	()Não			
(se sim, informar o órgão de fomento)					
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início:	Fim:			

Assinatura do Candidato ao Pós-doutorado

Pontuação do Currículo Lattes							
NOME DO(A) CANDIDATO(A):							
CURRÍCULO LATTES							
	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Qtidade	Pontuação		
3	Programa de Iniciação Científica Institucional	10,0 pontos/ano	30				
4	Prêmio / Distinção Acadêmica	1,0 ponto/prêmio	5				
5	Monitoria de disciplina na graduação	3,0 pontos/ano	6				
6	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	10,0 pontos/projeto/ano	10				
7	Experiência profissional em docência no ensino superior	3,0 pontos/ano	6				
10	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	5				
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU CIÊNCIAS EXATAS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Qtidade	Pontuação		
12	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-				
13	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	17,0 pontos	-				
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	15,0 pontos	-				
15	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	13,0 pontos	-				
16	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	11,0 pontos	-				
17	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-				
18	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	7,0 pontos	-				
19	Artigo publicado em periódicos Qualis C	5,0 pontos	-				
24	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pontos	15				
25	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 pontos	5				
Total de Pontos contados pelo Candidato(a)							
Total de Pontos conferidos pela Comissão examinadora							